

Resolução n.º 233/CONSEPE, de 12 de junho de 1997.

Pós-Graduação "Lato-Sensu".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

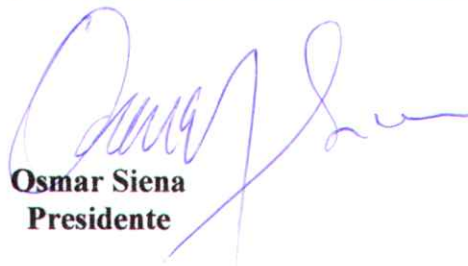
- Parecer 148/CEN e processo 23118.000492/97-91;
- A deliberação Plenária na 71ª sessão ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, com as ressalvas mencionadas no Parecer 148/CEN, a realização dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu":

- ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO EMPRESARIAL;
- ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLADORIA;
- ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Osmar Siena
Presidente